



Número: **0000041-96.2006.8.15.0281**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **3ª Vara Mista de Itabaiana**

Última distribuição : **08/07/2020**

Valor da causa: **R\$ 12.000,00**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
NELSON RODRIGUES DOS SANTOS (EXEQUENTE)		JAILSOM BARROS DO NASCIMENTO (ADVOGADO) WAMBERTO BALBINO SALES (ADVOGADO)	
MARIA RODRIGUES DOS SANTOS (EXEQUENTE)		JAILSOM BARROS DO NASCIMENTO (ADVOGADO)	
ITAU SEGUROS S/A (EXECUTADO)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
86367 436	29/02/2024 09:30	Petição	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 3º JEC DA COMARCA DE ITABAIANA/PB

Processo: 00000419620068150281

ITAU SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **NELSON RODRIGUES DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., **postular pelo impulsionamento processual, com o cumprimento da determinação contida no ID [72063001 - Despacho](#).**

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

ITABAIANA, 27 de fevereiro de 2024.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

